



PORTARIA nº. 021/CMGM/14

Em 24 de fevereiro de 2014.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Vereador Roberto Oro Win (Nham-Pá), nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüentas reais) para fazer face às despesas com viagem as Aldeias Indígenas Cajueiro, Capoeirinha, Tanajura, Graças a Deus, Santo André, Bom Futuro e Rio Negro Ocaia, Pantirop e Piranha - todas localizadas no Rio Pacaás Novos e afluentes, para acompanhar a situação das aldeias que estão isoladas, nos dias 25, 26 e 27/fev/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 24 de fevereiro de 2014.

  
**Roberto Oro Win**  
Vice-Presidente